

EDITAL Nº 48/2023

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 8 de agosto de 2023, o 2º Aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 7/2009, de 6 de agosto, em nome de Maria do Céu Couceiro Campos Rosa Heleno e Paulo Manuel Couceiro Heleno, referente ao prédio sito na Rua José Tavares, na localidade de Fontinha, freguesia de Febres e concelho de Cantanhede.

A alteração, solicitada por Ana Luísa Henriques Gomes de Jesus, contribuinte nº 250 545 667 e Micael da Silva Coutinho, contribuinte nº 231 143 870, proprietários do Lote nº 7, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 5 de julho de 2023 e apresenta as seguintes características:

----O Lote nº 7, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 9994/20100510 da freguesia de Febres, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 5105 da respetiva freguesia, sofreu um aumento do polígono máximo de implantação da habitação em 40,00m² (quarenta metros quadrados), passando de 272,00m² (duzentos e setenta e dois metros quadrados) para 312,00m² (trezentos e doze metros quadrados), sem alteração da área máxima de construção.

----Ficando com a seguinte descrição:

----A área total do polígono de implantação é de 3.372,00m² (três mil trezentos e setenta e dois metros quadrados).

----**LOTE Nº 7** – Com a área de 1.649,00m² (mil seiscentos e quarenta e nove metros quadrados), com o polígono de implantação de 516,00m² (quinhentos e dezasseis metros quadrados), sendo 312,00m² (trezentos e doze metros quadrados) de habitação e 204,00m² (duzentos e quatro metros quadrados) de anexos, com a área de construção de 460,00m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados), sendo 380,00m² (trezentos e oitenta metros quadrados) de habitação e 80,00m² (oitenta metros quadrados) de anexos, destinado a habitação unifamiliar, com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).

Cantanhede, 8 de agosto de 2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)